



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
COORD CUR DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE  
COMPUTAÇÃO



EDITAL N° 1, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

**Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, Mestrado, primeiro semestre de 2023.**

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp) torna público o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia de Computação para ingresso no primeiro semestre de 2023, conforme as especificações que seguem.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 Sobre o curso

O curso de mestrado em Engenharia de Computação da FURG foi recomendado pela CAPES em 20/12/2011 e homologado pelo CNE, Portaria MEC 1324, de 08/11/2012 (DOU 09/11/2012, seç. 1, p.8), possui área de concentração em Computação, e oferece as seguintes linhas de pesquisa:

- Bioinformática
- Computação Flexível
- Robótica e Automação Inteligentes
- Sistemas Digitais e Embarcados
- Sistemas Multiagente
- Tecnologias Educacionais

Informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis em: <http://ppgcomp.furg.br/>

### 1.2 Público-alvo

Poderão candidatar-se à seleção de mestrado: graduados em computação ou áreas afins, com interesse em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

## 2. INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição são:

- Formulário de inscrição online com questões específicas a serem respondidas pelo candidato, a ser disponibilizado oportunamente no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <http://www.siposg.furg.br>. Esse formulário é composto de dados pessoais e indicação de, no máximo, três linhas de pesquisa de interesse, em ordem de preferência. As linhas são as apresentadas no item 1.1;
- Cópia digitalizada frente e verso da carteira de identidade e CPF. Cópia do passaporte para candidato estrangeiro;
- Foto 3x4 digitalizada;

- Cópia digitalizada frente e verso da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar de graduação incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos;
- Currículo Lattes no modelo padrão CNPq em formato PDF;
- Duas cartas de recomendação que devem ser preenchidas por profissionais ligados à formação universitária do candidato, através do formulário disponível em <https://forms.gle/JAjMYWk7SGzgA851A> ;
- Plano de trabalho do candidato em formato PDF. O plano de trabalho deve ter no máximo 3 páginas, excluindo as referências. O plano deve estar alinhado com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, de acordo com as linhas apresentadas no item 1.1. O plano deve ser escrito em português e deve apresentar: (i) objetivos; (ii) motivação, discussão do estado da arte e contribuições; (iii) metodologia; e referências bibliográficas;
- Questionário de pontuação de títulos do Currículo Lattes preenchido pelo candidato através do formulário <https://forms.gle/FXRfLJwXzQmutCK7A> . O preenchimento deve estar de acordo com os itens presentes no Currículo Lattes. A comissão de seleção poderá, de acordo com a documentação apresentada, modificar o enquadramento e a pontuação preenchida pelo candidato. O candidato deverá guardar como comprovante de envio do questionário o e-mail enviado pelo sistema para o candidato ao fim do preenchimento. A tabela de pontuação com a discriminação e valor de cada item está no Anexo I deste edital.

### 3. SELEÇÃO

#### 3.1 Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, especialmente constituída para este fim, composta pelos docentes do programa Diana Francisca Adamatti, Eder Mateus Nunes Gonçalves (presidente), Helida Salles Santos, Paulo Francisco Butzen, Pedro de Botelho Marcos, Vagner Santos da Rosa e Vinicius Menezes de Oliveira. A avaliação dos candidatos é composta pelos seguintes critérios: avaliação do Currículo Lattes (30% da nota); avaliação das Cartas de Recomendação (10% da nota); e avaliação do Plano de Trabalho (60% da nota).

#### 3.2 Cálculo da Nota Final (NF)

A Nota Final do candidato será dada de acordo com a equação

$$NF = (0,3 \times CV) + (0,1 \times CR) + (0,6 \times PT)$$

A Nota Final (NF) e as notas parciais, referentes ao Currículo Lattes (CV), Plano de Trabalho (PT) e Cartas de Recomendação (CR) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), truncadas na segunda casa decimal.

#### 3.3 Classificação

Os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) inferior a 5,0 pontos serão desclassificados.

Os candidatos aprovados serão classificados pela linha de pesquisa preferencial, sendo selecionados de acordo com as vagas disponíveis na linha de pesquisa.

Os demais candidatos serão suplentes em suas linhas de pesquisa preferencial. Caso o número de vagas em alguma linha de pesquisa não seja preenchido, candidatos suplentes em outras linhas de pesquisa podem ser selecionados, desde que estes tenham indicado a linha de pesquisa como linha de interesse.

### 4. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 36 vagas para o curso, distribuídas entre as linhas de pesquisa mencionadas no item 1.1.

O preenchimento do número de vagas será de acordo com o critério definido no item 3.4, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Conforme Resolução Nº 004/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu artigo 4º, 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas a ampla concorrência.

Conforme Instrução Normativa 04/2019, fica definida comissão de heteroidentificação deste edital de seleção formada pelos professores Eder Mateus Nunes Gonçalves (presidente), Helida Salles Santos, e Vinicius Menezes de Oliveira, e como suplente o professor Vagner Santos da Rosa.

## 5. MATRÍCULA

Os alunos selecionados pela Comissão de Seleção receberão no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição correspondência da Coordenação do PPGComp informando sobre os procedimentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de graduação até a data limite do período de matrícula.

## 6. RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp através do e-mail [secretaria.ppgcomp@furg.br](mailto:secretaria.ppgcomp@furg.br), respeitando o cronograma no item 9.

## 7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Coordenação do PPGComp. A listagem com os candidatos classificados não serve como referência para a distribuição de bolsas.

## 8. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, por linha de pesquisa.

## 9. CRONOGRAMA

Período de inscrições e envio das cartas de recomendação	De 15/02/2023 a 22/02/2023 no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/996">https://siposg.furg.br/curso/996</a>
Divulgação da homologação das inscrições	24/02/2023 no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/996">https://siposg.furg.br/curso/996</a>
Período para recursos administrativos	27/02/2023 pelo email <a href="mailto:secretaria.ppgcomp@furg.br">secretaria.ppgcomp@furg.br</a>
Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes	Até 10/03/2023 no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/996">https://siposg.furg.br/curso/996</a>
Período para recursos administrativos	13/03/2023 pelo email <a href="mailto:secretaria.ppgcomp@furg.br">secretaria.ppgcomp@furg.br</a>

Divulgação final dos candidatos selecionados e suplentes	14/03/2023 no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/996">https://siposg.furg.br/curso/996</a>
Matrícula dos candidatos selecionados	De 14/03/2023 a 17/03/2023 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp
Chamamento subsequente	20/03/2023 no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/996">https://siposg.furg.br/curso/996</a>
Matrícula dos candidatos selecionados do chamamento subsequente	20/03/2023 a 23/03/2023 Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp
Início das aulas	27/03/2023

## 10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande

Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais

Programa de Pós-Graduação em Computação

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone: (53) 3293-5105

E-mail: [secretaria.ppgcomp@furg.br](mailto:secretaria.ppgcomp@furg.br)

Página do PPGComp: <http://ppgcomp.furg.br>

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGComp.

Rio Grande, 15 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges  
Coordenador do PPGComp



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges, Coordenador de Curso**, em 15/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0016668** e o código CRC **8ECEF5E2**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.003342/2023-84

SEI nº 0016668